



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 2675/2026 Cód. Verificador: 78GD7FZI

Requerente: 24843 - JRODZINSKI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 40.881.295/0001-77
Endereço: Travessa AMÉRICO SILVEIRA Nº 161 **CEP:**91.370-010
Cidade: Porto Alegre **Estado:**RS
Bairro: CRISTO REDENTOR
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** (51) 99605-9225
E-mail: jessicarodzinski@hotmail.com
Assunto: SETOR DE LICITAÇÃO
Subassunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS
Data de Abertura: 28/09/2026 08:04
Previsão: 28/10/2026

Telefone Requerente

Celular: (51) 99605-9225

Documentos do Processo

Quantidade de Documentos:	0	Quantidade de Documentos Entregues:	0
---------------------------	---	-------------------------------------	---

Observação de Abertura:

Recebimento de Documentos para Credenciamento no Chamamento Público 004/2026 - Avaliação de Imóveis. via email na data 24 de setembro de 2026 às 10:03

JRODZINSKI CONSULTORIA E SERVICOS
LTDA

Requerente

RUDIMAR ERNANDES WALKOVIECZ

Funcionário(a)

Recebido

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO
ELETRÔNICO Nº 2228/2026**

"Jessica Rodzinski" <jessicarodzinski@hotmail.com>

24 de setembro de 2026 às 10:03

Para: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br

Bom dia,

Segue documentos da empresa JRODZINSKI PARA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2228/2026.

Att,

Eng^a Civil Jéssica Rodzinski

Avaliadora de Imóveis e Perita em Engenharia - CREA-RS RS247465

JRODZINSKI Consultoria e Serviços Ltda.

(51) 99605-9225 · jessicarodzinski@hotmail.com

 [Documentos JRodzinski.zip](#)

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208909082 em 17/02/2021 da Empresa RODZINSKI FISCALIZACAO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE
ENGENHARIA CIVIL LTDA, CNPJ 40881295000177 e protocolo 210518146 - 17/02/2021. Autenticação:
CBA0B15853F7C203D95CA574A935F512846DF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse
<http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/051.814-6 e o código de segurança apl1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e
assinada em 18/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. 
pág. 1/7



1227

**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL**

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/051.814-6	RSP2100050835	17/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
020.375.890-00	JESSICA RODZINSKI

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE RODZINSKI FISCALIZACAO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA

1. JESSICA RODZINSKI, nacionalidade BRASILEIRA, ENGENHEIRO CIVIL, Solteira, data de nascimento 06/09/1991, nº do CPF 020.375.890-00, documento de identidade 1104769987, SSP, RS, com domicílio / residência a AVENIDA DO FORTE, número 602, APT 403, bairro / distrito CRISTO REDENTOR, município PORTO ALEGRE - RIO GRANDE DO SUL, CEP 91.360-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de RODZINSKI FISCALIZACAO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será ACOMPANHAMENTO, ANALISE E FISCALIZACAO DE CONTRATOS E DE EXECUCAO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA DO FORTE, número 602, ANEXO 403, bairro / distrito CRISTO REDENTOR, município PORTO ALEGRE - RS, CEP 91.360-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 17/02/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 1.000,00 (UM MIL reais) dividido em 1.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
JESSICA RODZINSKI	1.000	1.000,00
TOTAL	1.000	1.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia JESSICA RODZINSKI, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 RSP2100050835



RS54838360

1/2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208909082 em 17/02/2021 da Empresa RODZINSKI FISCALIZACAO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA, CNPJ 40881295000177 e protocolo 210518146 - 17/02/2021. Autenticação: CBA0B15853F7C203D95CA574A935F512846DF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/051.814-6 e o código de segurança ap11 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/7

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE RODZINSKI FISCALIZACAO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cláusula Décima Sétima - Fica eleito o foro de PORTO ALEGRE - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Porto Alegre, 17 de Fevereiro de 2021.

JESSICA RODZINSKI

Sócio/Administrador





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/051.814-6	RSP2100050835	17/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
020.375.890-00	JESSICA RODZINSKI



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208909082 em 17/02/2021 da Empresa RODZINSKI FISCALIZACAO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA, CNPJ 40881295000177 e protocolo 210518146 - 17/02/2021. Autenticação: CBA0B15853F7C203D95CA574A935F512846DF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/051.814-6 e o código de segurança apl1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RODZINSKI FISCALIZACAO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA, de NIRE 4320890908-2 e protocolado sob o número 21/051.814-6 em 17/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43208909082, em 17/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jorge Otacilio Neves Diehl.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
020.375.890-00	JESSICA RODZINSKI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
020.375.890-00	JESSICA RODZINSKI

Porto Alegre, quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Jorge Otacilio Neves Diehl, Servidor(a) Público(a), em 17/02/2021, às 13:54 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 21/051.814-6.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208909082 em 17/02/2021 da Empresa RODZINSKI FISCALIZACAO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA, CNPJ 40881295000177 e protocolo 210518146 - 17/02/2021. Autenticação: CBA0B15853F7C203D95CA574A935F512846DF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/051.814-6 e o código de segurança apl1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
 SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208909082 em 17/02/2021 da Empresa RODZINSKI FISCALIZACAO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA, CNPJ 40881295000177 e protocolo 210518146 - 17/02/2021. Autenticação: CBA0B15853F7C203D95CA574A935F512846DF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/051.814-6 e o código de segurança apl1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Use da Junta Comercial)		1233
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
43208909082		2062			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul					
Nome: RODZINSKI FISCALIZACAO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA					
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº FCN/REMP  RSP2400145293					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	
PORTO ALEGRE			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:		
Local			Nome: _____		
			Assinatura: _____		
13 Abril 2024			Telefone de Contato: _____		
Data					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):			Processo em Ordem À decisão		
☐ SIM ☐ SIM			_____/_____/_____ Data		
_____ _____ _____ _____			_____ _____ _____ _____		
☐ NÃO ☐ NÃO			Responsável		
_____/_____/_____ Data Responsável			_____/_____/_____ Data Responsável		
DECISÃO SINGULAR					
2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)					
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.					
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
_____/_____/_____ Data Responsável					
DECISÃO COLEGIADA					
2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)					
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.					
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
_____/_____/_____ Data					
Vogal Vogal Vogal					
Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/128.240-3	RSP2400145293	13/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.375.890-00	JESSICA RODZINSKI	15/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL RODZINSKI FISCALIZACAO E ACOMPANHAMENTO DE
OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA**

JESSICA RODZINSKI, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 06/09/1991, profissão: ENGENHEIRO CIVIL, nº do CPF: 020.375.890-00, identidade: 1104769987, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA DO FORTE, número 602, bairro CRISTO REDENTOR, APT 403, município PORTO ALEGRE - RS, CEP: 91.360-000.

Sócio(s) da sociedade limitada **RODZINSKI FISCALIZACAO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA**, sediada na AVENIDA DO FORTE, número 602, bairro CRISTO REDENTOR, ANEXO 403, município PORTO ALEGRE - RS, CEP: 91.360-000, com seu contrato social arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 40.881.295/0001-77, resolvem:

Cláusula Primeira - A sociedade passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: ACOMPANHAMENTO, ANALISE E FISCALIZACAO DE CONTRATOS E DE EXECUCAO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA CIVIL. ADMINISTRACAO E EXECUCAO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.

Cláusula Segunda - A sociedade passa a ter as seguintes atividades econômicas (CNAES) vinculadas ao seu objeto social: 4399101 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 7112000 - SERVICOS DE ENGENHARIA.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim justos e acertados, assina(m) a presente alteração do contrato social.

Porto Alegre, 12 de abril de 2024.

JESSICA RODZINSKI: Sócio/Administrador





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/128.240-3	RSP2400145293	13/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.375.890-00	JESSICA RODZINSKI	15/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10322561 em 15/04/2024 da Empresa RODZINSKI FISCALIZACAO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA, CNPJ 40881295000177 e protocolo 241282403 - 15/04/2024. Autenticação: B2A979D9EDCE1560652A4B32A27BFDDCADDF8A8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/128.240-3 e o código de segurança fGPH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/6



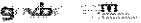
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 24/128.240-3, em 15/04/2024 da empresa: RODZINSKI FISCALIZACAO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA, de CNPJ 40.881.295/0001-77, foi deferido digitalmente sob o número 10322561, em 15/04/2024, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.375.890-00	JESSICA RODZINSKI	15/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.375.890-00	JESSICA RODZINSKI	15/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/04/2024



Documento assinado eletronicamente por Jose Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 15/04/2024, às 09:02.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 24/128.240-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10322561 em 15/04/2024 da Empresa RODZINSKI FISCALIZACAO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA, CNPJ 40881295000177 e protocolo 241282403 - 15/04/2024. Autenticação: B2A979D9EDCE1560652A4B32A27BFDDCADD8A8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/128.240-3 e o código de segurança fGPH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


 José Tadeu Jacoby



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL¹²³⁸
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, segunda-feira, 15 de abril de 2024



 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		1239
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43208909082		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
Nome: ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul JRODZINSKI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº FCN/REMP  RSP2600159637					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	
		2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	
PORTO ALEGRE Local 24 Março 2026 Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / _____ Data Responsável			☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / _____ Data Responsável		
			Processo em Ordem À decisão _____ Data _____ Responsável		
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
				_____ Data	_____ Responsável
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
_____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/424.853-5	RSP2600159637	19/11/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.375.890-00	JESSICA RODZINSKI	30/03/2026 10:55:45

Assinado utilizando assinaturas avançadas gvb 



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11687050 em 30/03/2026 da Empresa JRODZINSKI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ 40881295000177 e protocolo 254248535 - 16/03/2026. Autenticação: 5C5858B9275F3DD23812F65DA5A01C419B2844. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/424.853-5 e o código de segurança BsJM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE UNIPESSOAL RODZINSKI FISCALIZACAO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA.

JESSICA RODZINSKI, Brasileira, Solteira, Engenheira Civil, portadora da Carteira de Identidade nº 1104769987 expedida pela SSP-RS e portador do CPF nº 020.375.890-00, residente e domiciliada Travessa Américo Silveira nº 161, Bairro Cristo Redentor, Cep 91370-010 em Porto Alegre/RS.

Única sócia quotista da sociedade empresária limitada unipessoal, sob a denominação social de **RODZINSKI FISCALIZACAO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA**, com sede na Avenida do Forte nº 602 Anexo 403, Bairro Cristo Redentor, Cep 91360-000 em Porto Alegre/RS., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.881.295/0001-77, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na M. M. Junta Comercial do RGS sob nº 43208909082, resolvem de mútuo e comum acordo, alterar o seu contrato mediante as cláusulas e condições seguintes.

- I -

Decide a sócia alterar sua razão social para **JRODZINSKI CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, e adota como nome fantasia **JRODZINSKI CONSULTORIA E SERVIÇOS**.
Decide a sócia alterar o endereço da empresa para Travessa Américo Silveira nº 161, Bairro Cristo Redentor, Cep 91370-010 em Porto Alegre/RS.

Em virtude das Alterações, a **Cláusula primeira**, passa a vigorar a seguinte redação:

Cláusula Primeira: Sociedade unipessoal gira sob a denominação social **JRODZINSKI CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, e adota como nome fantasia **JRODZINSKI CONSULTORIA E SERVIÇOS**, com sede Travessa Américo Silveira nº 161, Bairro Cristo Redentor, Cep 91370-010 em Porto Alegre/RS., podendo abrir filiais, sucursais e escritórios em todo o território nacional e exterior.

- II -

Decide o sócia alterar seu objeto social, ficando assim as seguintes atividades:
A sociedade unipessoal tem por objetivo social a prestação de serviços de pintura. Instalação e manutenção elétrica. Instalações hidráulicas, de saneamento e de gás. Construção de edifícios. Outra obras de acabamento da construção. Atividades técnicas de consultoria relacionadas a engenharia e arquitetura. Condomínios e edifícios. Serviços combinados de apoio a manutenção. (limpeza, pequenos reparos, pintura, troca de lâmpadas, etc.), acompanhamento, análise e fiscalização de contratos e de execução de obras de engenharia civil. Serviços técnicos de consultoria em engenharia civil. Administração e execução de obras de engenharia civil.

- III -

Aumenta-se o capital, do valor atual de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para R\$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente integralizados, em moeda corrente nacional, na assinatura da presente alteração contratual.

Cláusula Quarta, passam a vigorar a seguinte redação:



Cláusula Quarta: O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, distribuído na seguinte forma:

NOME	Nº QUOTAS	VALOR R\$
JESSICA RODZINSKI	10.000	10.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

Em virtude das alterações propostas decidem os sócios na consolidação do contrato social como segue:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
JRODZINSKI CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 40.881.295/0001-77

Cláusula Primeira: Sociedade unipessoal gira sob a denominação social **JRODZINSKI CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, e adota como nome fantasia **JRODZINSKI CONSULTORIA E SERVIÇOS**, com sede Travessa Américo Silveira nº 161, Bairro Cristo Redentor, Cep 91370-010 em Porto Alegre/RS, podendo abrir filiais, sucursais e escritórios em todo o território nacional e exterior.

Cláusula Segunda: A sociedade unipessoal tem por objetivo social a prestação de serviços de pintura. Instalação e manutenção elétrica. Instalações hidráulicas, de saneamento e de gás. Construção de edifícios. Outra obras de acabamento da construção. Atividades técnicas de consultoria relacionadas a engenharia e arquitetura. Condomínios e edifícios. Serviços combinados de apoio a manutenção. (limpeza, pequenos reparos, pintura, troca de lâmpadas, etc.), acompanhamento, análise e fiscalização de contratos e de execução de obras de engenharia civil. Serviços técnicos de consultoria em engenharia civil. Administração e execução de obras de engenharia civil.

Cláusula Terceira: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula Quarta: O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, distribuído na seguinte forma:

NOME	Nº QUOTAS	VALOR R\$
JESSICA RODZINSKI	10.000	10.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

Cláusula Quinta: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta: A sociedade será administrada pela sócia **JESSICA RODZINSKI**, portador do CPF nº 020.375.890-00 e CI nº 1104769987 expedida pela SSP-RS, sob a denominação de administradora, cabendo-lhe representar a sociedade ativa e passivamente nos atos judiciais e extrajudiciais e em todos os negócios pertinentes ao objeto da sociedade. É vedado ao administrador fazer uso da denominação social em avais, fianças, em operações estranhas ao objeto social.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11687050 em 30/03/2026 da Empresa JRODZINSKI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ 40881295000177 e protocolo 254248535 - 16/03/2026. Autenticação: 5C5858B9275F3DD23812F65DA5A01C419B2844. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/424.853-5 e o código de segurança BsjM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

[Assinatura]

Parágrafo Único: Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Cláusula Sétima: O falecimento ou renúncia de um dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, podendo o de cujus ser substituído por seus herdeiros ou representante legal, mediante a concordância dos sócios remanescentes.

Cláusula Oitava: Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios.

Cláusula Nona: O exercício social coincidirá com o ano civil. O balanço patrimonial da sociedade será obrigatoriamente realizado em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que os sócios deliberarão sobre o resultado apurado, conforme lhes faculta dispor especificamente a respeito o Art. 1.007 da Lei 10.406/02, ressalvado o previsto no Parágrafo Único abaixo:

Cláusula Décima: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:

I - os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

II - findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

Cláusula Décima Primeira: O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Parágrafo Único: Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da retirada do sócio.

Parágrafo Quarto: As deliberações serão aprovadas por $\frac{3}{4}$ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quórum.

Cláusula Décima Terceira: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos de acordo com a legislação vigente. As ações nelas fundadas serão propostas no Foro da Comarca de Porto Alegre/RS.

DECLARAÇÃO

Declara a administradora que não está impedida por lei especial, nem condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Assina o presente instrumento em uma(01) via, abaixo:

Porto Alegre, 13 de março de 2026.

JESSICA RODZINSKI





1245

**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL**

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/424.853-5	RSP2600159637	19/11/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.375.890-00	JESSICA RODZINSKI	30/03/2026 10:55:45

Assinado utilizando assinaturas avançadas g ub



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11687050 em 30/03/2026 da Empresa JRODZINSKI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ 40881295000177 e protocolo 254248535 - 16/03/2026. Autenticação: 5C5858B9275F3DD23812F65DA5A01C419B2844. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/424.853-5 e o código de segurança BsjM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JRODZINSKI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, de CNPJ 40.881.295/0001-77 e protocolado sob o número 25/424.853-5 em 16/03/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11687050, em 30/03/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Júlio César Vieira Garcia.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.375.890-00	JESSICA RODZINSKI	30/03/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.375.890-00	JESSICA RODZINSKI	30/03/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/03/2026



Documento assinado eletronicamente por Júlio César Vieira Garcia, Servidor(a) Público(a), em 30/03/2026, às 17:15.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 25/424.853-5.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11687050 em 30/03/2026 da Empresa JRODZINSKI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ 40881295000177 e protocolo 254248535 - 16/03/2026. Autenticação: 5C5858B9275F3DD23812F65DA5A01C419B2844. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/424.853-5 e o código de segurança BsJM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



1247

**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL**
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, segunda-feira, 30 de março de 2026



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11687050 em 30/03/2026 da Empresa JRODZINSKI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ 40881295000177 e protocolo 254248535 - 16/03/2026. Autenticação: 5C5858B9275F3DD23812F65DA5A01C419B2844. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/424.853-5 e o código de segurança BsjM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			N° DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 1248	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43208909082	Código da Natureza Jurídica 2062	N° de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **JRODZINSKI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

N° FCN/REMP

 RSP2600186797

N° DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

PORTO ALEGRE

Local

6 Abril 2026

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO / / _____

Data
Responsável

☐ SIM

☐ NÃO / / _____

Data
Responsável

Processo em Ordem
 À decisão

 / /
 Data

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

/ /
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

/ /
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES




1249

**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL**

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/138.880-1	RSP2600186797	06/04/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.375.890-00	JESSICA RODZINSKI	07/04/2026 07:18:28

Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11700078 em 07/04/2026 da Empresa JRODZINSKI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ 40881295000177 e protocolo 261388801 - 07/04/2026. Autenticação: E497278524D1F1C9B451E9EB7785F93BE25CC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/138.880-1 e o código de segurança 5bmK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE UNIPESSOAL JRODZINSKI CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

JESSICA RODZINSKI, Brasileira, Solteira, Engenheira Civil, portadora da Carteira de Identidade nº 1104769987 expedida pela SSP-RS e portador do CPF nº 020.375.890-00, residente e domiciliada Travessa Américo Silveira nº 161, Bairro Cristo Redentor, Cep 91370-010 em Porto Alegre/RS.

Única sócia quotista da sociedade empresária limitada unipessoal, sob a denominação social de **JRODZINSKI CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Travessa Américo Silveira nº 161, Bairro Cristo Redentor, Cep 91370-010 em Porto Alegre/RS., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.881.295/0001-77, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na M. M. Junta Comercial do RGS sob nº 43208909082, resolvem de mútuo e comum acordo, alterar o seu contrato mediante as cláusulas e condições seguintes.

- I -

Decide o sócia alterar seu objeto social, ficando assim as seguintes atividades:
A sociedade unipessoal tem por objetivo social a prestação de serviços de pintura. Instalação e manutenção elétrica. Instalações hidráulicas, de saneamento e de gás. Construção de edifícios. Outra obras de acabamento da construção. Atividades técnicas de consultoria relacionadas a engenharia e arquitetura. Serviços combinados de apoio a manutenção. (limpeza, pequenos reparos, pintura, troca de lâmpadas, etc.), acompanhamento, análise e fiscalização de contratos e de execução de obras de engenharia civil. Serviços técnicos de consultoria em engenharia civil. Administração e execução de obras de engenharia civil.

Em virtude das alterações propostas decidem o sócio na consolidação do contrato social como segue:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
JRODZINSKI CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 40.881.295/0001-77

Cláusula Primeira: Sociedade unipessoal gira sob a denominação social **JRODZINSKI CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, e adota como nome fantasia **JRODZINSKI CONSULTORIA E SERVIÇOS**, com sede Travessa Américo Silveira nº 161, Bairro Cristo Redentor, Cep 91370-010 em Porto Alegre/RS, podendo abrir filiais, sucursais e escritórios em todo o território nacional e exterior.

Cláusula Segunda: A sociedade unipessoal tem por objetivo social a prestação de serviços de pintura. Instalação e manutenção elétrica. Instalações hidráulicas, de saneamento e de gás. Construção de edifícios. Outra obras de acabamento da construção. Atividades técnicas de consultoria relacionadas a engenharia e arquitetura. Serviços combinados de apoio a manutenção. (limpeza, pequenos reparos, pintura, troca de lâmpadas, etc.), acompanhamento, análise e fiscalização de contratos e de execução de obras de engenharia civil. Serviços técnicos de consultoria em engenharia civil. Administração e execução de obras de engenharia civil.

Cláusula Terceira: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.



Cláusula Quarta: O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, distribuído na seguinte forma:

NOME	Nº QUOTAS	VALOR R\$
JESSICA RODZINSKI	10.000	10.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

Cláusula Quinta: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta: A sociedade será administrada pela sócia **JESSICA RODZINSKI**, portador do CPF nº 020.375.890-00 e CI nº 1104769987 expedida pela SSP-RS, sob a denominação de administradora, cabendo-lhe representar a sociedade ativa e passivamente nos atos judiciais e extrajudiciais e em todos os negócios pertinentes ao objeto da sociedade. É vedado ao administrador fazer uso da denominação social em avais, fianças, em operações estranhas ao objeto social.

Parágrafo Único: Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Cláusula Sétima: O falecimento ou renúncia de um dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, podendo o de cujus ser substituído por seus herdeiros ou representante legal, mediante a concordância dos sócios remanescentes.

Cláusula Oitava: Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios.

Cláusula Nona: O exercício social coincidirá com o ano civil. O balanço patrimonial da sociedade será obrigatoriamente realizado em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que os sócios deliberarão sobre o resultado apurado, conforme lhes faculta dispor especificamente a respeito o Art. 1.007 da Lei 10.406/02, ressalvado o previsto no Parágrafo Único abaixo:

Cláusula Décima: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuem, observado o seguinte:

I - os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

II - findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

Cláusula Décima Primeira: O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.



Parágrafo Único: Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da retirada do sócio.

Parágrafo Quarto: As deliberações serão aprovadas por $\frac{3}{4}$ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quórum.

Cláusula Décima Terceira: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos de acordo com a legislação vigente. As ações nelas fundadas serão propostas no Foro da Comarca de Porto Alegre/RS.

DECLARAÇÃO

Declara a administradora que não está impedida por lei especial, nem condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Assina o presente instrumento em uma(01) via, abaixo:

Porto Alegre, 04 de abril de 2026.

JESSICA RODZINSKI



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11700078 em 07/04/2026 da Empresa JRODZINSKI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ 40881295000177 e protocolo 261388801 - 07/04/2026. Autenticação: E497278524D1F1C9B451E9EB7785F93BE25CC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/138.880-1 e o código de segurança 5bmK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

1253

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/138.880-1	RSP2600186797	06/04/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.375.890-00	JESSICA RODZINSKI	07/04/2026 07:18:28
Assinado utilizando assinaturas avançadas gub		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11700078 em 07/04/2026 da Empresa JRODZINSKI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ 40881295000177 e protocolo 261388801 - 07/04/2026. Autenticação: E497278524D1F1C9B451E9EB7785F93BE25CC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/138.880-1 e o código de segurança 5bmK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JRODZINSKI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, de CNPJ 40.881.295/0001-77 e protocolado sob o número 26/138.880-1 em 07/04/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11700078, em 07/04/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rafael Stefani.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.375.890-00	JESSICA RODZINSKI	07/04/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.375.890-00	JESSICA RODZINSKI	07/04/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/04/2026



Documento assinado eletronicamente por Rafael Stefani, Servidor(a) Público(a), em 07/04/2026, às 23:45.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 26/138.880-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11700078 em 07/04/2026 da Empresa JRODZINSKI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ 40881295000177 e protocolo 261388801 - 07/04/2026. Autenticação: E497278524D1F1C9B451E9EB7785F93BE25CC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/138.880-1 e o código de segurança 5bmK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

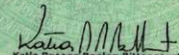
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, terça-feira, 07 de abril de 2026



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11700078 em 07/04/2026 da Empresa JRODZINSKI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ 40881295000177 e protocolo 261388801 - 07/04/2026. Autenticação: E497278524D1F1C9B451E9EB7785F93BE25CC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/138.880-1 e o código de segurança 5bmK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983	
RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO		CPF 020.375.890-00 DNI REGISTRO GERAL 1104769987 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/12/2019 REGISTRO CIVIL C NASC CAMAQUÃ RS MATRÍCULA: 098384 01 55 1991 1 00005 155 000447 38 OBSERVAÇÃO	
	NOME JÉSSICA RODZINSKI	T. ELEITOR 103119190418 NIS/PIS/PASEP 16186940692 CERT. MILITAR	CTPS 8543573 IDENTIDADE PROFISSIONAL
	FILIAÇÃO FLAVIO RODZINSKI	SÉRIE UF 0010 RS	POLEGAR DIREITO
	ZELIA ROSIAK RODZINSKI	CNH	CNS
	DATA NASCIMENTO 06/09/1991 NATURALIDADE DOM FELICIANO RS	ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP FATOR RH	
ASSINATURA DO TITULAR 		500512  ASSINATURA DA DIRETORA	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	

República Federativa do Brasil Serviço Público Federal Conselho Federal de Engenharia e Agronomia Conselho Regional de Engenharia e Agronomia Carteira de Identidade Profissional		CREA-RS Registro Crea Nº RS247465	
 CONFEA CREA	Nome JÉSSICA RODZINSKI		Registro Nacional 2219801330 Data de Emissão 11/04/2024
	Data do Registro no Crea-RS 15/01/2021		
	Título Profissional ENGENHEIRA CIVIL		
Vale como Documento de Identificação no território nacional e tem Fé Pública, conforme Resolução do Crea-RS nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.			



		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.881.295/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/2021
NOME EMPRESARIAL JRODZINSKI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JRODZINSKI CONSULTORIA E SERVICOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-01 - Administração de obras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TV AMERICO SILVEIRA	NÚMERO 161	COMPLEMENTO *****
CEP 91.370-010	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REDENTOR	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JESSICARODZINSKI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (51) 9605-9225	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/09/2026** às **14:06:20** (data e hora de Brasília).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

40.881.295/0001-77

NOME EMPRESARIAL:

JRODZINSKI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

JESSICA RODZINSKI

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **21/09/2026** às **14:06:23** (data e hora de Brasília).

Consulta de isenção de alvará para empresas

CERTIDÃO DE DISPENSA DE ALVARÁ

Conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 876/2020 combinada com os Decretos Municipais nº 21.007/2021 e nº 22.102/2023, informamos que as atividades listadas estão dispensadas da exigência de alvará expedido por esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDet.

Esta certidão é válida somente para as atividades aqui relacionadas e enquanto estiverem vigentes as normas aqui citadas. No caso de alteração da atividade REAL exercida pelo estabelecimento, o responsável deverá informar a SMDet para emissão de nova certidão ou, quando obrigatório, encaminhar solicitação de Alvará de Localização e Funcionamento.

São também dispensadas de licenciamento as atividades exploradas em estabelecimento inócuo ou virtual, assim entendido aquele exercido na residência do empresário, titular ou sócio, na hipótese em que a atividade não gere grande circulação de pessoas; ou em que a atividade exercida for tipicamente digital, de modo que não exija estabelecimento físico para a sua operação.

A dispensa de Alvará de Localização e funcionamento não desobriga o cumprimento das exigências previstas nas legislações aplicáveis à atividade, ou substitui os procedimentos relacionados ao licenciamento e autorizações de construção e não isenta o estabelecimento de posterior fiscalização pelos órgãos de controle federal, estadual ou municipal, no âmbito de suas competências, bem como das adequações necessárias conforme legislações pertinentes, inclusive no tocante às normas de prevenção e segurança contra incêndio.

Nome

JRODZINSKI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

CNPJ

40.881.295/0001-77

Endereço

TV AMERICO SILVEIRA, 161

Bairro

CRISTO REDENTOR

CEP

91.370-010

Município

PORTO ALEGRE / RS

Atividades dispensadas de licenciamento

4399-1/01 Administracao De Obras
4120-4/00 Construcao De Edificios
4299-5/99 Outras Obras De Engenharia Civil Nao Especificadas Anteriormente
4321-5/00 Instalacao E Manutencao Eletrica
4330-4/04 Servicos De Pintura De Edificios Em Geral
4330-4/99 Outras Obras De Acabamento Da Construcao
4399-1/99 Servicos Especializados Para Construcao Nao Especificados Anteriormente
7112-0/00 Servicos De Engenharia
7119-7/99 Atividades Tecnicas Relacionadas A Engenharia E Arquitetura Nao Especificadas Anteriormente

Imprimir

Nova Consulta	Imprimir
---------------	----------

Prefeitura Municipal de Porto AlegreRua João Manoel , 157 - Centro Histórico
CEP 90010-030 **156**

Chamadas de outras cidades:

(51) 3289 0156



IDENTIFICAÇÃO

Nº INSCRIÇÃO	CNPJ	SITUAÇÃO CADASTRAL
313.106.2.1	40.881.295/0001-77	Ativa
CONSTITUIÇÃO	INSCRIÇÃO	ÚLTIMA ALTERAÇÃO
17/02/2021	30/03/2021	08/04/2026
NOME / NOME EMPRESARIAL		
JRODZINSKI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA		
NOME ALTERNATIVO / NOME DE FANTASIA		
JRODZINSKI CONSULTORIA E SERVICOS		

CONTATO

ENDEREÇO			
Travessa Americo Silveira, 161			
BAIRRO	CEP	CIDADE	UF
Cristo Redentor	91370-010	Porto Alegre	RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
sandro.exatoriall@gmail.com		5551996059225	

ATIVIDADE ECONÔMICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	TIPO DE ATIVIDADE ECONÔMICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada	Atividade Empresarial-CNAE
CÓDIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL - FORMA DE TRIBUTAÇÃO	
4399-1/01 - Administração de obras - Receita Bruta	
CÓDIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS - TIPO DE TRIBUTAÇÃO - FORMA DE TRIBUTAÇÃO	
4120-4/00 - Construção de edifícios - Receita Bruta - Receita Bruta	
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente - Receita Bruta - Receita Bruta	
4321-5/00 - Instalações elétricas - Receita Bruta - Receita Bruta	
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral - Receita Bruta - Receita Bruta	
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção - Receita Bruta - Receita Bruta	
4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente - Receita Bruta - Receita Bruta	
7112-0/00 - Serviços de engenharia - Receita Bruta - Receita Bruta	
7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente - Receita Bruta - Receita Bruta	

TRIBUTAÇÃO

ENQUADRAMENTOS EM REGIMES ESPECIAIS	
Simplex	17/02/2021 - 31/03/2026 (Encerrado)



ATENÇÃO

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC no Portal da Receita Federal.
A autenticidade do documento pode ser conferida no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda
(<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando a inscrição **313.106.2.1** e o código de autenticação
B6C42A817F7C.





**Certidão de Pessoa Jurídica Não Inscrita no Cadastro Geral de
Contribuintes Estaduais RS**

Certificamos que o CNPJ 40.881.295/0001-77 não está inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes de Tributos Estaduais do Rio Grande do Sul nesta data.

Esta Certidão refere-se unicamente ao CNPJ consultado e à data da consulta.

Esta Certidão não se constitui em meio de prova positiva ou negativa de débitos ou pendências vinculados ao CNPJ consultado, bem como de qualquer outro tipo de obrigação perante a Fazenda Pública Estadual.

Emitida em: 21/09/2026 14:14:16

Autenticação: C1F62D25-AD1E-4D85-8484-0F77CA77F060

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.881.295/0001-77
Razão social: JRODZINSKI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
Endereço: TV AMERICO SILVEIRA 161 / CRISTO REDENTOR / PORTO ALEGRE / RS / 91370-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/09/2026 a 12/10/2026

Certificação Número: 2026091303295997517582

Informação obtida em 21/09/2026 14:07:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JRODZINSKI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 40.881.295/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:57:06 do dia 24/08/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/02/2027.

Código de controle da certidão: **1F99.A397.4B06.09D8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **JRODZINSKI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA**

CNPJ base: **40.881.295/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **21 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 19/11/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **42061889**
Autenticação: **52557630**





PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **21/10/2026**

Nome: JRODZINSKI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.881.295/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 18 de setembro de 2026.

Certidão emitida em 21/09/2026 às 14:09:30, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 40.881.295/0001-77** e o código de autenticidade **25CE208736C2**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JRODZINSKI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.881.295/0001-77

Certidão nº: 78309227/2026

Expedição: 21/09/2026, às 14:10:23

Validade: 20/03/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JRODZINSKI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.881.295/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

JRODZINSKI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA*****
CNPJ: 40.881.295/0001-77*****

** A presente certidão não relaciona os processos sigilosos do sistema Themis1G nem os processos do sistema eproc cujo nível de sigilo seja igual ou superior a 3, os quais exigem permissão expressa de acesso. Os processos classificados com nível de sigilo 1 a 2 são relacionados apenas com a identificação da unidade judicial de tramitação.

Porto Alegre - Foro Central, 21 de setembro de 2026 às 14:32



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

21/09/2026 14h32min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001785480939





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **2241544** Validade: **31/03/2027**
Nome da Profissional: **JÉSSICA RODZINSKI**
Título: **ENGENHEIRA CIVIL**
Carteira Crea: **RS247465** RNP: **2219801330** CPF: **020.375.890-00**

Registrada desde: 15/01/2021

Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI
5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:
ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 01/10/2020
CENTRO UNIVERSITÁRIO METODISTA - IPA

Curso de Pós-Graduação:
NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:
1) JRODZINSKI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA desde 16/04/2024

Certificamos que a profissional JÉSSICA RODZINSKI.....
está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.
Certificamos que a profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.
Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br
selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de
Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência
deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,
de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 4/8/2026 e reimpressa em 4/8/2026

Fim da certidão nº 2241544



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
 Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
 www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão nº: **2241546**

Validade: **31/03/2027**

Razão Social: **JRODZINSKI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA**

CNPJ: 40.881.295/0001-77

Nº de registro no Crea-RS: 267978

Registrada desde: 16/04/2024

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL PARA: SERVICOS DE PINTURA(PREDIAL); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (RESTRITO A BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES); INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS(PREDIAL); CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OUTRA OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; ATIVIDADES TÉCNICAS DE CONSULTORIA RELACIONADAS À ENGENHARIA(NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL); SERVIÇOS COMBINADOS DE APOIO A MANUTENÇÃO(LIMPEZA, PEQUENOS REPAROS, PINTURA, TROCA DE LAMPADAS,ETC.); ACOMPANHAMENTO, ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL; ADMINISTRAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

NADA CONSTA.

Endereço(s): 1) TV AMÉRICO SILVEIRA, 161
 CRISTO REDENTOR
 Porto Alegre-RS
 91370-010

Capital Social: R\$ 10.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) **JÉSSICA RODZINSKI**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS247465 Registrado desde 15/01/2021

Responsável Técnico pela empresa desde 16/04/2024

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E
 DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Certificamos que JRODZINSKI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
 Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 4/8/2026 e impressa em 4/8/2026

Fim da certidão nº 2241546



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.954.610/0001-90

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que **JRODZINSKI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA** foi contratado por **Câmara Municipal de Coronel Fabriciano** para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 02/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025 Processo Administrativo nº 14/2025, assinado em 29 de janeiro de 2026.
2. Objeto do contrato: Prestação de serviços técnicos especializados na área de engenharia com a finalidade de laudo técnico de avaliação mercadológica de imóvel urbano, objetivando a determinação de valor venal de mercado, nos moldes estabelecidos pela ABNT NBR 14.653-2, em atendimento a solicitação da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, de acordo com o art. 37 da Constituição Federal de 1.988, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.
 - I. **Avaliação de dois lotes de terreno com área total de 896,09 m²** localizado na Avenida Julita Pires Bretas, Santa Helena, Coronel Fabriciano/MG, matrícula nº 53.315, método comparativo direto de dados de mercado;
 - II. **Avaliação de um prédio comercial com área 2.912,30 m²** localizado na Av. Pedro Nolasco, nº 22, Centro, Coronel Fabriciano/MG, matrícula nº 53.304, método Evolutivo e comparativo direto de dados de mercado.
3. Endereço da Travessa Américo Silveira, nº 161, Cristo Redentor, Porto Alegre/RS.
4. Empresa contratada: JRODZINSKI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 40.881.295/0001-77.
5. Contratante e proprietário dos serviços: Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, inscrita no CNPJ/MF nº 18.954.610/0001-90.
6. ART nº 14281671.
7. Responsável Técnico: Jéssica Rodzinski, Engenheira civil, CREARS 247465, RNP 2219801330.
8. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: serviços técnicos especializados na área de engenharia com a finalidade de laudo técnico de avaliação mercadológica de imóvel urbano, objetivando a determinação de valor venal de mercado, nos moldes estabelecidos pela ABNT NBR 14.653-2, em atendimento a solicitação da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, de acordo com o art. 37 da Constituição Federal de 1.988, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.
9. Período de participação nos serviços: 22/02/2026 a 09/03/2026.

Coronel Fabriciano/MG, 12 de agosto de 2026.

LUCIANO LUGAO
 DA

SILVA:03287555677

Luciano Lugão da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano

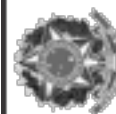
Assinado de forma digital por
 LUCIANO LUGAO DA
 SILVA:03287555677
 Dados: 2026.08.17 14:27:38
 -03'00'



Selo de segurança nº 254780

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site
 Atestado registrado do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado.
 Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code
 presente ao final deste documento.

Atestado registrado
 no CREA-RS



Atestado registrado no Crea-RS**Atenção:**

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS, link Sociedade, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

<https://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva “CAT com registro de atestado”. Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2244694

ATIVIDADE CONCLUÍDA

1277
Página. 1

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **JÉSSICA RODZINSKI** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **JÉSSICA RODZINSKI**

Registro: **RS247465**

RNP: 2219801330

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1 -----

Número de ART: **14281671**

Tipo de ART: Obra/Serviço

Registrada em: 02/03/2026

Baixada em: 09/03/2026

Forma de Registro:

Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: JRODZINSKI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

CPF/CNPJ: 18954610000190

Rua: Rua PEDRO NOLASCO

Nº: 2

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Coronel Fabriciano

UF: MG

CEP: 35170300

Contrato:

Celebrado em:

Valor do Contrato: R\$ 12.733,33

Tipo de Contratante:

Vinculado à ART:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: TRAVESSA AMERICO SILVEIRA

Nº: 161

Complemento:

Bairro: CRISTO REDENTOR

Cidade: PORTO ALEGRE

UF: RS

CEP: 91370010

Data de Início: 22/02/2026 Conclusão efetiva: 09/03/2026

Finalidade: OUTRAS FINALIDADES

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

Proprietário: CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

CPF/CNPJ:

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

0 - AVALIAÇÃO

BENS IMÓVEIS

3,00

Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2026143060

, está registrado com as CAT's número(s) :

2244694

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 254780 a 254780 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2244694

19 de Agosto de 2026 Hora: 10 : 57 : 36

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul



HOSPITAL N. S. DA CONCEIÇÃO S.A. (Matriz)
HOSPITAL CRIANÇA CONCEIÇÃO
HOSPITAL CRISTO REDENTOR
HOSPITAL FEMINA

Grupo Hospitalar Conceição

CNPJ 92.787.118/0001-20 - Av. Francisco Trein, 596 F. (51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP. 91350-200
CNPJ 92.787.118/0004-72 - Rua Álvares Cabral, 653 F. (51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP. 91350-250
CNPJ 92.787.118/0003-91 - Rua Domingos Rubbo, 20 F. (51) 3357.4100 - Porto Alegre - RS - CEP. 91040-000
CNPJ 92.787.118/0002-00 - Rua Mostardeiro, 17 F. (51) 3314.5200 - Porto Alegre - RS - CEP. 90430-001

Vinculados ao Ministério da Saúde - Decreto n.º 11.798/2023

ACT nº 074 AT/2025

FLUXO nº 4722671

GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **RODZINSKI FISCALIZACAO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA**, CNPJ nº **40.881.295/0001-77**, estabelecida na Avenida do Forte, nº 602 – Complemento anexo 403, Bairro Cristo Redentor, Porto Alegre/RS, consta como fornecedora no(s) processo(s) abaixo listado(s).

Processo: 1026/25	Modalidade: Contratação direta-dispensa 434/25
AFM nº 22021/25	Vigência Administrativa: Prestação única de serviço

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de avaliação imobiliária do imóvel situado na Rua Antônio Joaquim Mesquita, 111, Bairro Passo da Areia - POA - RS para Locação ou Compra.

Atividade executadas: Contratação de empresa para prestação de serviço de avaliação imobiliária do imóvel situado na Rua Antônio Joaquim Mesquita, 111, Bairro Passo da Areia - POA - RS para Locação e Compra, pelo Método comparativo direto de dados de mercado.

Endereço da obra/serviço técnico: Rua Antônio Joaquim Mesquita, 111, Bairro Passo da Areia, Porto Alegre/RS;

Empresa contratada: RODZINSKI FISCALIZACAO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA CNPJ nº 40.881.295/0001-77

Contratante: HOSPITAL N.S. DA CONCEIÇÃO S.A. CNPJ nº 92.787.118/0001-20.

Proprietário: Lavcon Empreendimentos Imobiliarios Ltda CNPJ nº 19.370.713/0001-75

ART: 13873188

Responsável Técnico: Engenheiro civil, Jéssica Rodzinski , RS247465

Período de participação nos serviços: 05/06/2025 a 03/07/2024



Grupo Hospitalar Conceição

HOSPITAL N. S. DA CONCEIÇÃO S.A. (Matriz)	CNPJ 92.787.118/0001-20 - Av. Francisco Trein, 596	F. (51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP. 91350-200
HOSPITAL CRIANÇA CONCEIÇÃO	CNPJ 92.787.118/0004-72 - Rua Álvares Cabral, 653	F. (51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP. 91350-250
HOSPITAL CRISTO REDENTOR	CNPJ 92.787.118/0003-91 - Rua Domingos Rubbo, 20	F. (51) 3357.4100 - Porto Alegre - RS - CEP. 91040-000
HOSPITAL FEMINA	CNPJ 92.787.118/0002-00 - Rua Mostardeiro, 17	F. (51) 3314.5200 - Porto Alegre - RS - CEP. 90430-001

Vinculados ao Ministério da Saúde - Decreto n.º 11.798/2023

As informações e dados técnicos, referentes ao processo 1026/25, constantes neste atestado foram avaliadas pela presidência da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato (CAFC), Leonardo Bichinho Stefanuto, da Gerência de Administração do Hospital Nossa Senhora da Conceição do Grupo Hospitalar Conceição.

Atestamos que o fornecedor cumpriu suas obrigações contratuais e apresentou bom desempenho operacional, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e sua responsabilidade com as obrigações técnicas e comerciais assumidas.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2025

Documento assinado digitalmente
 **IARA MARIA MACHADO**
 Data: 13/08/2025 19:48:30-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Neury João Moretto
 Gerente de Suprimentos
 Grupo Hospitalar Conceição

Identificação interna do documento P9MBP4EKB9-509

Nome do arquivo:

20240811_HNSC_GSUP_Minuta_Atestado_074-2025_RODZINSKI_2
02508110906096271809.pdf

Data de vinculação à solicitação: 11/08/2025 09:06



Tipo: Obra ou Serviço	Participação Técnica: Individual/Principal	
Convênio: Não é convênio	Motivo: Substituição de ART	ART Vínculo: 13850486

Contratado

Carteira: RS247465	Profissional: JÉSSICA RODZINSKI	E-mail: jessicarodzinski@hotmail.com
RNP: 2219801330	Título: Engenheira Civil	
Empresa: RODZINSKI FISCALIZACAO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA	Nr.Reg.:	

Contratante

Nome: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.	E-mail:	
Endereço: Avenida FRANCISCO TREIN 596	Telefone:	CPF/CNPJ: 92787118000120
Cidade: Porto Alegre	Bairro: CRISTO REDENTOR	CEP: 91350200 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.					
Endereço da Obra/Serviço: Avenida FRANCISCO TREIN 596				CPF/CNPJ: 92787118000120	
Cidade: PORTO ALEGRE		Bairro: CRISTO REDENTOR		CEP: 91350200	UF: RS
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES	Dimensão(m2) 0,00		Vlr Contrato(R\$):	Honorários(R\$): 850,00	
Data Início: 05/06/2025	Prev.Fim: 03/07/2025		0,00	Ent.Classe:	

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Avaliação	Bens Imóveis	2,00	Un

ART registrada (paga) no CREA-RS em 03/07/2025

JESSICA
RODZINSKI:0
2037589000

Assinado de forma digital
por JESSICA
RODZINSKI:02037589000
Dados: 2025.09.19
11:25:34 -03'00'

	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
Local e Data	JÉSSICA RODZINSKI	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.

Profissional

Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.



Contratado

Nr.Carteira: RS247465 Profissional: JÉSSICA RODZINSKI E-mail: jessicarodzinski@hotmail.com
Nr.RNP: 2219801330 Título: Engenheira Civil
Empresa: RODZINSKI FISCALIZACAO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA Nr.Reg.: 267978

Contratante

Nome: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. E-mail:
Endereço: Avenida FRANCISCO TREIN 596 Telefone: CPF/CNPJ: 92787118000120
Cidade: Porto Alegre Bairro: CRISTO REDENTOR CEP: 91350200 UF: RS

RESUMO DO(S) CONTRATO(S)

Avaliação de locação e de compra e venda de prédio comercial localizado na
Rua Antônio Joaquim Mesquita, 111, Bairro Passo da Areia - Porto Alegre/RS
Método comparativo direto de dados de mercado
Predio comercial com área privada de 3.123,99 m²
Conforme projetos fornecidos.

Local e Data

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Profissional

De acordo

Contratante

JESSICA
RODZINSKI:020375
89000

Assinado de forma digital por
JESSICA RODZINSKI:02037589000
Dados: 2025.09.19 11:25:44 -03'00'

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que *RODZINSKI FISCALIZACAO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA* foi contratado por **KIJAK ENGENHARIA LTDA** para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. Contrato nº: S/N, assinado em 10 de abril de 2025.

Objeto do contrato: Avaliação de compra e venda dos seguintes imóveis:

- Avaliação de Casa, composta de dois pavimentos com área interna de 167,40 m², com área de terreno privativo de 291,64 m², localizado na Rua Carlos Eduardo de Sá, nº 90, Casa 10, Bairro Hípica, Porto Alegre/RS, método comparativo direto;
- Avaliação de duas glebas sendo a primeira com 177.348,80m² e a segunda com 102.470,94m², matrículas 14951 e 18920, localizado na Rua Homero Pacheco, Bairro Beco da Alegria, CEP: 95680-000, Canela/RS, método involutivo;
- Avaliação de terreno, com área 152,10 m², localizado no Lote C, Loteamento Parque do Salso, bairro Belém Velho, Porto Alegre/RS, método comparativo direto.

2. Endereço da obra/serviço técnico: Rua Carlos Eduardo de Sá, nº 90, Casa 10, Bairro Hípica, Porto Alegre/RS.

3. Empresa contratada: *RODZINSKI FISCALIZACAO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA* CNPJ nº 40.881.295/0001-77

4. Contratante: *KIJAK ENGENHARIA LTDA* CNPJ nº 37.921.256/0001-41.

5. Proprietário: *KIJAK ENGENHARIA LTDA* CNPJ nº 37.921.256/0001-41.

6. Responsável Técnico: *Engenheira civil, Jéssica Rodzinski, RS247465*

7. Período de participação nos serviços: 15/07/2024 a 24/04/2025

PORTO ALEGRE/RS, 24 de abril de 2025.

VAGNER LUIS

KIJAK:82987475004

Assinado de forma digital por
VAGNER LUIS KIJAK:82987475004
Dados: 2025.04.24 16:36:44 -03'00'

Kijak Engenharia Ltda – CNPJ: 37.921.256/0001-41
Representante legal: Vagner Luis Kijak – CPF: 829.874.750-04



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

2232915

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do Profissional **JÉSSICA RODZINSKI** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional: **JÉSSICA RODZINSKI**
Registro: **RS247465** RNP: 2219801330
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 5 -----
Número de ART: **13380332** Tipo de ART: **Obra ou Serviço** Registrado em: **13/09/2024** Baixada em: **20/12/2024**
Forma de Registro: Participação técnica: **Individual/Principal**
Empresa Contratada: **RODZINSKI FISCALIZAC**
Contratante: **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URB. E METROPOLITANO** CNPJ/CPF: **32678022000100**
Endereço: **Avenida BORGES DE MEDEIROS, 1501** N°: **1501**
Complemento: **19º ANDAR** Bairro: **PRAIA DE BELAS**
Cidade: **Porto Alegre** UF: **RS** CEP: **90119900**
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: **R\$ 74.552,00** Tipo de Contratante:
Ação Institucional:
Observação:
Endereço da obra/Serviço: **Avenida BORGES DE MEDEIROS, 1501** N°: **1501**
Complemento: **19º ANDAR** Bairro: **PRAIA DE BELAS**
Cidade: **Porto Alegre** UF: **RS** CEP: **90119900**
Data de Início: **21/08/2024** Previsão de Término: **09/09/2024** Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **RESIDENCIAL** Código: MPOG:
Proprietário: **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URB. E METROPOLITANO** CPF/CNPJ: **32678022000100**
Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:
0 - Inspeção Bens Imóveis **200,00** Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:
Serviços de avaliação de 200 imóveis urbanos e rurais, conforme termo de contrato nº 50/2024 e ordem de serviço n.º HAB_087/24, 24/2600-0000500-0 em Eldorado do Sul/RS
Vistorias realizadas nos seguintes endereços na cidade de Eldorado do Sul:
Bairro Cidade Verde: Avenida Dique, Avenida Lucas Espindola, Rua Aldomiro Oliveira Maia, Rua Cabo Hamilton Cesar Grandini, Rua Dona Antônia Da Silva Pinheiro, Rua Erolly Salles Rodrigues, Rua João Deus Almeida Alves, Rua Napoleão Tavares De Jesus, Rua São Miguel, Rua Sete de Setembro, Rua Z.
Bairro Itaí: Rua do Engenho, Rua Antenor Pereira, Avenida Alvício Heller, Rua H1, Rua Alvício Heller.
Bairro Centro Novo: Travessa Rio Grande.

2 / 5 -----
Número de ART: **13684580** Tipo de ART: **Múltipla Mensal** Registrado em: **13/03/2025** Baixada em: **15/07/2025**
Forma de Registro: Participação técnica: **Individual/Principal**
Empresa Contratada: **RODZINSKI FISCALIZAC**
Resumo(s) do(s) Contrato(s):
Contratante: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** CNPJ/CPF: **00360305561483**
Endereço: **SBS QUADRA 1** N°: **0**
Complemento: Bairro: **ASA SUL**
Cidade: **Brasília** UF: **DF** CEP: **70070110**
Início: **03/02/2025** Término: **12/02/2025** Nro. Contrato: **18718/2024** Vlr. Contrato: **506,00**

Observação:
OS 7710.0959.0072380/2025.0101-A413-Alvorada/RS - RUA PEDRO CARNEIRO PEREIRA,
438 - FORMOZA



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

2232915

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Contratante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CNPJ/CPF: 00360305561483	
Endereço: SBS QUADRA 1		Nº:0
Complemento:	Bairro: ASA SUL	
Cidade: Brasília	UF: DF CEP: 70070110	
Início: 05/02/2025	Término: 16/02/2025	Nro. Contrato: 18718/2024
	Vlr. Contrato:	506,00

Observação:

OS 7710.0913.0076004/2025.0101-A413-Esteio/RS - RUA RIO GRANDE, 2255 - CENTRO

Contratante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CNPJ/CPF: 00360305561483	
Endereço: SBS QUADRA 1		Nº:0
Complemento:	Bairro: ASA SUL	
Cidade: Brasília	UF: DF CEP: 70070110	
Início: 10/02/2025	Término: 17/02/2025	Nro. Contrato: 18718/2024
	Vlr. Contrato:	521,00

Observação:

OS 7710.0478.0083088/2025.0101-A413-Gravataí/RS - RUA QUERENCIA, 513 - DONA MERCEDES

Contratante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CNPJ/CPF: 00360305561483	
Endereço: SBS QUADRA 1		Nº:0
Complemento:	Bairro: ASA SUL	
Cidade: Brasília	UF: DF CEP: 70070110	
Início: 10/02/2025	Término: 17/02/2025	Nro. Contrato: 18718/2024
	Vlr. Contrato:	581,00

Observação:

OS 7913.0517.0084732/2025.0101-E401-Tapes/RS - RUA DIMAS COSTA, 480 - LOTEAMENTO PONTAL DE TAPES II

Contratante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CNPJ/CPF: 00360305561483	
Endereço: SBS QUADRA 1		Nº:0
Complemento:	Bairro: ASA SUL	
Cidade: Brasília	UF: DF CEP: 70070110	
Início: 10/02/2025	Término: 17/02/2025	Nro. Contrato: 18718/2024
	Vlr. Contrato:	487,00

Observação:

OS 7710.0472.0085921/2025.0101-A413-Porto Alegre/RS - RUA JOAO ANTONIO SILVEIRA, 1731 - RESTINGA

Contratante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CNPJ/CPF: 00360305561483	
Endereço: SBS QUADRA 1		Nº:0
Complemento:	Bairro: ASA SUL	
Cidade: Brasília	UF: DF CEP: 70070110	
Início: 11/02/2025	Término: 19/02/2025	Nro. Contrato: 18718/2024
	Vlr. Contrato:	487,00

Observação:

OS 7888.7253.0089130/2025.0101-A413-Porto Alegre/RS - RUA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 570 - JARDIM LEOPOLDINA

Contratante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CNPJ/CPF: 00360305561483	
Endereço: SBS QUADRA 1		Nº:0
Complemento:	Bairro: ASA SUL	
Cidade: Brasília	UF: DF CEP: 70070110	
Início: 11/02/2025	Término: 22/02/2025	Nro. Contrato: 18718/2024
	Vlr. Contrato:	487,00

Observação:

OS 7374.7648.0090389/2025.0101-A413-Porto Alegre/RS - RUA JOSE BARCELLOS GARCIA, 100 - RUBEM BERTA



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

2232915

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Contratante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CNPJ/CPF: 00360305561483	Nº:0
Endereço: SBS QUADRA 1	Bairro: ASA SUL	
Complemento:	UF: DF CEP: 70070110	
Cidade: Brasília		
Início:12/02/2025	Término: 21/02/2025	Nro.Contrato: 18718/2024
	Vlr.Contrato:	487,00

Observação:
OS 7710.0447.0093250/2025.0101-A413-Porto Alegre/RS - RUA ANTONIO JOAQUIM
MESQUITA, 120 - PASSO DA AREIA

Contratante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CNPJ/CPF: 00360305561483	Nº:0
Endereço: SBS QUADRA 1	Bairro: ASA SUL	
Complemento:	UF: DF CEP: 70070110	
Cidade: Brasília		
Início:12/02/2025	Término: 22/02/2025	Nro.Contrato: 18718/2024
	Vlr.Contrato:	506,00

Observação:
OS 7710.0431.0096895/2025.0101-A413-Canoas/RS - RUA ALAMEDA DAS CORTICEIRAS, 165
- MATO GRANDE

Contratante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CNPJ/CPF: 00360305561483	Nº:0
Endereço: SBS QUADRA 1	Bairro: ASA SUL	
Complemento:	UF: DF CEP: 70070110	
Cidade: Brasília		
Início:14/02/2025	Término: 24/02/2025	Nro.Contrato: 18718/2024
	Vlr.Contrato:	521,00

Observação:
OS 7710.0478.0100684/2025.0101-A413-Gravataí/RS - RUA DORIVAL CANDIDO LUZ DE
OLIVEIRA, 1762 - COHAB C

Contratante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CNPJ/CPF: 00360305561483	Nº:0
Endereço: SBS QUADRA 1	Bairro: ASA SUL	
Complemento:	UF: DF CEP: 70070110	
Cidade: Brasília		
Início:18/02/2025	Término: 28/02/2025	Nro.Contrato: 18718/2024
	Vlr.Contrato:	487,00

Observação:
OS 6997.5280.0106438/2025.0101-A413-Porto Alegre/RS - RUA CARLOS ESTEVAO, 103 -
JARDIM LEOPOLDINA

Contratante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CNPJ/CPF: 00360305561483	Nº:0
Endereço: SBS QUADRA 1	Bairro: ASA SUL	
Complemento:	UF: DF CEP: 70070110	
Cidade: Brasília		
Início:20/02/2025	Término: 24/02/2025	Nro.Contrato: 18718/2024
	Vlr.Contrato:	487,00

Observação:
OS 7710.0428.0111553/2025.0101-A413-Porto Alegre/RS - RUA JOSE BARCELLOS GARCIA,
100 - RUBEM BERTA

Contratante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CNPJ/CPF: 00360305561483	Nº:0
Endereço: SBS QUADRA 1	Bairro: ASA SUL	
Complemento:	UF: DF CEP: 70070110	
Cidade: Brasília		
Início:21/02/2025	Término: 25/02/2025	Nro.Contrato: 18718/2024
	Vlr.Contrato:	461,00

Observação:
OS 7710.3714.0117483/2025.0101-E401-Nova Santa Rita/RS - RUA SALVADOR, 283 -
CALIFORNIA



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

2232915

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Contratante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Endereço: SBS QUADRA 1

Complemento:

Cidade: Brasília

Início: 22/02/2025

Término: 27/02/2025

CNPJ/CPF: 00360305561483

Nº: 0

Bairro: ASA SUL

UF: DF CEP: 70070110

Nro. Contrato: 18718/2024

Vlr. Contrato: 506,00

Observação:
OS 7710.3714.0118227/2025.0101-A413-Canoas/RS - RUA BRAVA, 263 - BRIGADEIRA

Contratante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Endereço: SBS QUADRA 1

Complemento:

Cidade: Brasília

Início: 24/02/2025

Término: 28/02/2025

CNPJ/CPF: 00360305561483

Nº: 0

Bairro: ASA SUL

UF: DF CEP: 70070110

Nro. Contrato: 18718/2024

Vlr. Contrato: 506,00

Observação:
OS 7710.7465.0121629/2025.0101-A413-Alvorada/RS - RUA JOSE LINS DO REGO, 222 - MARIA REGINA

Contratante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Endereço: SBS QUADRA 1

Complemento:

Cidade: Brasília

Início: 25/02/2025

Término: 28/02/2025

CNPJ/CPF: 00360305561483

Nº: 0

Bairro: ASA SUL

UF: DF CEP: 70070110

Nro. Contrato: 18718/2024

Vlr. Contrato: 487,00

Observação:
OS 7710.7465.0126893/2025.0101-A413-Porto Alegre/RS - RUA GABRIEL FRANCO DA LUZ, 242 - SARANDI

Endereço da obra/Serviço:

Complemento:

Cidade: INDETERMINADO

Nº: 0

Bairro:

UF: ID CEP:

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - Avaliação	AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	14,00	Un
1 - Vistoria	RELATÓRIO DE VISTORIA DE OBRA ISOLADA	2,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:
Contratante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/5614-83, da Centralizadora Nacional Contratações - CECOT, situada no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Lote 2, Bloco L, 7º andar - Asa Sul - Brasília, CEP 70070-110;
Prestação de 16 ordens de serviços à Caixa, conforme contrato nº 18718/2024 Edital CR0244/2024-0001-DF

Número de ART: 13756304

Tipo de ART: Obra ou Serviço

Registrado em: 24/04/2025

Baixada em: 15/07/2025

Forma de Registro:

Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: RODZINSKI FISCALIZAC

Contratante: KIJAK ENGENHARIA LTDA

Endereço: Rua CARLOS EDUARDO DE SÁ

Complemento: CASA 10

Cidade: Porto Alegre

CNPJ/CPF: 37921256000141

Nº: 90

Bairro: HÍPICA

UF: RS CEP: 91787864

Contrato:

Valor do Contrato: R\$ 12.000,00

Ação Institucional:

Celebrado em:

Tipo de Contratante:

Vinculado à ART:

Observação:
Endereço da obra/Serviço: Rua CARLOS EDUARDO DE SÁ
Complemento: CASA 10
Cidade: Porto Alegre

Nº: 90

Bairro: HÍPICA

UF: RS CEP: 91787864



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

2232915

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Data de Início: 21/04/2025		Previsão de Término: 24/04/2025		Coordenadas Geográficas:	
Finalidade: COMERCIAL		Código:		MPOG:	
Proprietário: KIJAK ENGENHARIA LTDA				CPF/CNPJ: 37921256000141	
Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:			Quant:	Und:
0 - Avaliação	Bens Imóveis			1,00	Un
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:					
Laudo de avaliação de terreno, glebas urbanas.					
Método involutivo e comparativo direto.					
Os imóveis desta avaliação são duas glebas sendo a primeira com 177.348,80m² e a segunda com 102.470,94m²					
Matrículas nº 14951 e 18920.					
4 / 5 -----					
Número de ART: 13873188		Tipo de ART: Obra ou Serviço		Registrado em: 03/07/2025 Baixada em: 09/12/2025	
Forma de Registro:		Participação técnica:		Individual/Principal	
Empresa Contratada: RODZINSKI FISCALIZAC					
Contratante: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.		CNPJ/CPF: 92787118000120		Nº:596	
Endereço: Avenida FRANCISCO TREIN		Bairro: CRISTO REDENTOR			
Complemento:		UF: RS CEP: 91350200			
Cidade: Porto Alegre		Vinculado à ART:			
Contrato:		Celebrado em:			
Valor do Contrato: R\$ 850,00		Tipo de Contratante:			
Ação Institucional:					
Observação:					
Endereço da obra/Serviço: Avenida FRANCISCO TREIN				Nº: 596	
Complemento:		Bairro: CRISTO REDENTOR			
Cidade: Porto Alegre		UF: RS CEP: 91350200			
Data de Início: 05/06/2025		Previsão de Término: 03/07/2025		Coordenadas Geográficas:	
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES		Código:		MPOG:	
Proprietário: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.				CPF/CNPJ: 92787118000120	
Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:			Quant:	Und:
0 - Avaliação	Bens Imóveis			2,00	Un
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:					
Avaliação de locação e de compra e venda de prédio comercial localizado na					
Rua Antônio Joaquim Mesquita, 111, Bairro Passo da Areia - Porto Alegre/RS					
Método comparativo direto de dados de mercado					
Predio comercial com área privada de 3.123,99 m²					
Conforme projetos fornecidos.					
5 / 5 -----					
Número de ART: 14281671		Tipo de ART: Múltipla Mensal		Registrado em: 02/03/2026 Baixada em: 26/06/2026	
Forma de Registro:		Participação técnica:		Individual/Principal	
Empresa Contratada: RODZINSKI FISCALIZAC					
Resumo(s) do(s) Contrato(s):					
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU		CNPJ/CPF: 75425314000135		Nº:144	
Endereço: JOÃO XXIII		Bairro: CENTRO			
Complemento:		UF: PR CEP: 85875028			
Cidade: Santa Terezinha de Itaipu		Vlr.Contrato:		1,76	
Início: 23/02/2026		Término: 02/03/2026		Nro.Contrato: 050/2026	
Observação:					
Avaliação de um terreno com área de 6.375,19 m², matrícula 40.664, localizado na					
Rua Rosalino Acordi, Lote 01-A, quadra 31, no município de Santa Terezinha de					



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

2232915

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Itaipu-PR

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

CNPJ/CPF: 18954610000190

Endereço: PEDRO NOLASCO

Nº: 2

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Coronel Fabriciano

UF: MG

CEP: 35170300

Início: 23/02/2026

Término: 09/03/2026

Nro. Contrato: 002/2025

Vlr. Contrato:

12, 73

Observação:

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. PEDRO NOLASCO, 22, CENTRO DE CORONEL FABRICIANO (PRÉDIO CAMARA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO, 5 ANDARES) COM ÁREA TOTAL DE 2.912,30 METROS QUADRADOS.

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA JULITA PIRES BRETAS, SANTA HELENA, CORONEL FABRICIANO/MG, SENDO DOIS LOTES DE TERRENO DE 896,09 METROS QUADRADOS.

Endereço da obra/Serviço:

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: INDETERMINADO

UF: ID

CEP:

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

0 - Avaliação

Bens Imóveis

3,00

Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 2232915

26 de Junho

de 2026

Horas 15 : 23 : 30

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Rio Grande do Sul



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2228/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS para prestação de serviços técnicos especializados de avaliação de bens imóveis, com emissão de laudo ou parecer técnico de avaliação, nos termos da legislação vigente

ANEXO II

MODELO DE REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS para prestação de serviços técnicos especializados de avaliação de bens imóveis, com emissão de laudo ou parecer técnico de avaliação, nos termos da legislação vigente, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 004/2026.

Razão Social:	JRODZINSKI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
CNPJ:	40.881.295/0001-77
Telefone:	(51) 99605-9225
E-mail:	jessicarodzinski@hotmail.com
Endereço:	Travessa Américo Silveira Nº: 161
Bairro:	Cristo Redentor
CEP:	91.370-010 Cidade: Porto Alegre Estado: RS
Informar Agência e Conta para pagamento. (A conta deve ser no nome do credenciado)	Banco: nº 336 - Banco C6 S.A. Agência: nº 0001 C/C: nº: 31377559-1

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	Unid.	Descrição	Valor Unitário Máximo Aceitável
1	Unid.	AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS DE LOCAÇÃO: Avaliação de imóvel barracão industrial, residencial e sala comercial para locação com finalidades diversas.	R\$ 700,00
2	Unid.	AVALIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL - Avaliação de terreno rural, com ou sem benfeitorias para fins de compra e venda.	R\$ 883,62
3	Unid.	AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO - Avaliação de imóveis terreno urbano, com ou sem benfeitorias, com área acima de 10.000 m² para fins de compra e venda.	R\$ 726,32
4	Unid.	AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO - Avaliação de imóveis terreno urbano, com ou sem benfeitorias, com área de até 10.000 m² para fins de compra e venda.	R\$ 673,66
		Valor Total Estimado	50.000,00

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).



Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Porto Alegre/RS, 24 de setembro de 2026.

JESSICA

RODZINSKI:0203758

9000

Assinado de forma digital por
JESSICA RODZINSKI:02037589000
Dados: 2026.09.24 09:32:45 -03'00'

Eng^a Civil Jéssica Rodzinski

Sócia Administradora e Responsável Técnica

JRODZINSKI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

CNPJ 40.881.295/0001-77

CREA/RS nº RS247465

CPF 020.375.890-00

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2228/2026**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS para prestação de serviços técnicos especializados de avaliação de bens imóveis, com emissão de laudo ou parecer técnico de avaliação, nos termos da legislação vigente

ANEXO III**MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA**

À Comissão de Contratação

Pelo presente instrumento, a proponente **JRODZINSKI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº **40.881.295/0001-77**, com sede na Travessa Américo Silveira, nº 161, Bairro Cristo Redentor, Porto Alegre/RS, CEP 91.370-010, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA que:

- 1) Para cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133/21, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 3) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação relativo ao Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026.
- 4) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 5) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função no Chamamento Público ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- 6) Cumprimos com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 7) As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 8) Aceita os valores dos serviços constantes do presente Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026.
- 9) Em caso de qualquer comunicação futura referente a este Chamamento Público, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: jessicarodzinski@hotmail.com

Telefone: (51) 99605-9225



10) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Porto Alegre/RS, 24 de setembro de 2026.

JESSICA

RODZINSKI:020

37589000

Assinado de forma digital
por JESSICA
RODZINSKI:02037589000
Dados: 2026.09.24 09:33:33
-03'00'

Eng^a Civil Jéssica Rodzinski

Sócia Administradora e Responsável Técnica
JRODZINSKI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
CNPJ 40.881.295/0001-77
CREA/RS nº RS247465
CPF 020.375.890-00



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2228/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS para prestação de serviços técnicos especializados de avaliação de bens imóveis, com emissão de laudo ou parecer técnico de avaliação, nos termos da legislação vigente

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente, declaramos que o(s) responsável(is) técnico(s) pela execução dos serviços, é (são):

Nome	Especialidade	Nº do Registro Órgão de Classe	Data do Registro	Assinatura
Jéssica Rodzinski	Engenheira Civil	CREA-RS nº RS247465	15/01/2021	JESSICA RODZIN SKI:0203 7589000 Assinado de forma digital por JESSICA RODZINSKI:02037589000 Dados: 2026.09.24 09:31:38 -03'00'

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(is) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa.

Porto Alegre/RS, 24 de setembro de 2026.

JESSICA

RODZINSKI:020375
89000

Assinado de forma digital por
JESSICA RODZINSKI:02037589000
Dados: 2026.09.24 09:31:31 -03'00'

Engª Civil Jéssica Rodzinski

Sócia Administradora e Responsável Técnica
JRODZINSKI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
CNPJ 40.881.295/0001-77
CREA/RS nº RS247465
CPF 020.375.890-00